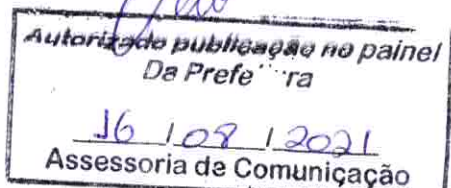




PORTARIA Nº 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Eliene de Caldas Leite**, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula nº 3863, inscrita no CPF sob o nº 579.696.711-87, para atuar como fiscal de contrato administrativo nº 53/2021, do Processo nº 69559/2021, modalidade chamada pública nº 001/2021, para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.271.706/0001-68, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quatorze dias do mês de julho de 2021.

Ciência do (a) fiscal:

Eliene de Caldas Leite

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 12 de agosto de 2021.

Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1141/2021
Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 1141/2021